



ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SEBRAE/TO N.º 039/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial n.º 039/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que se segue:

QUESTIONAMENTO:

“VENHO ATRAVES DESSE EMAIL APRESENTAR ALGUMAS DÚVIDAS SURGIDAS AO LER O REFERIDO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014**:

- O QUE SERIA (KM MENSAL POOL)?
- EM QUESTÃO DA KM DE 2.000 KM SERIA PARA CADA VEÍCULO OU UM COMPENSA O OUTRO? EXEMPLO SE NO ITEM 1 USOU 1.500 KM E NO ITEM DOIS USOU 2.500KM UM COMPENSA O OUTRO.
- EM QUESTÃO DO ITEM 3: O VEÍCULO QUE É MENTIONADO COMO SUV, O QUE SE ENCAIXA NESSE ITEM SERIA, TIPO UMA SW4 OU PODERIA SER UM TIPO ECOSPORT?”

RESPOSTA:

1. Km pool é quilometragem indicada no edital de 2.000 km para cada veículo.
2. Não, um não compensa o outro. Cada veículo possui a franquia de 2.000 km. Caso haja km excedente, o edital prevê a cobrança do km excedente.
3. A empresa deve se ater a especificação técnica apresentada no edital. Qualquer veículo poderá ser apresentado, desde que atenda a especificação e características técnicas do edital.

Palmas – TO, 07 de agosto de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Odeane Milhomem de Aquino".

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL